



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 586/2013

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 119/2013,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder a servidora **ANNA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.719.770-6/PR e CPF nº 803.371.809-97, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C12, reintegrada pela Portaria nº 559/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 10%(dez por cento) de **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em classe especial, de acordo com o artigo 54 da Lei Complementar nº 014/2010 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 14 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2013.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3718  
De 30 / 10 / 13  
Resp. Pena

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)